

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 VINCULADO AO PP SRP Nº 030/2019

DECRETO

DECRETOS E PORTARIA

EDITAL

EDITAL Nº 001/2021



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 VINCULADO AO PP SRP Nº 030/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2019

Contrato Administrativo nº 009/2021; Processo nº 229/2019; PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; Contratado: BS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 18.711.529/0001-89; Valor R\$ 19.769,01 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo); Objeto: **AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (BOTIJÃO) E RECARGA DE GÁS GLP DE 13KG, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. **U.O:** 2602; **P/A:** 2.102; 2.112; 2.114; 2.115 e 2.120; **ED:** 33903000000; **FONTE:** 0100000 – 8228000 – 9229000. Assinatura: 26 de janeiro de 2021. Itabuna, 04 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal
São Caetano

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves –



DECRETO

DECRETOS E PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.258

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

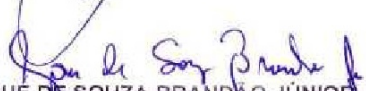
Art. 1º Fica nomeada **ALANA COUTO RIBEIRO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE LICENCIAMENTO** Símbolo CC-3, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 672 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.259

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO LISBOA ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.260

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

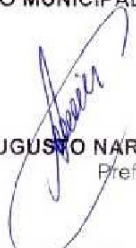
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALEX PEREIRA COSTA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE INTEGRAÇÃO ESPORTE/ESCOLA**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Esportes e Lazer, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.267

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISA, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 — Centro Administrativo Municipal Firmino Alves — São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.268

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **BERNABÉ MIRANDA DA LUZ** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, Símbolo CC-5, da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 578 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.270

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar **FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO DA FONSECA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 578 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.271

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO DA FONSECA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av: Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Fimino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.272

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PROJETOS E ENGENHARIA**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Rua Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.273, de 01 de fevereiro de 2021

Estabelece limite de participantes em eventos no âmbito do município de Itabuna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI.

CONSIDERANDO o recrudescimento do número de casos de COVID-19 na circunscrição do Município de Itabuna;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas contra o contágio do novo coronavírus e, em especial, de garantia do distanciamento social;

CONSIDERANDO o perigo representado pelo crescente número de eventos ocorridos na cidade com excessiva aglomeração de pessoas, contribuindo para o crescimento do contágio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida no território do Município a realização de eventos e atividades que envolvam a presença de participantes em número superior a 100 (cem) pessoas, especialmente festas, shows, comemorações, conferências ou reuniões de qualquer natureza.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Emprego e Renda e Segurança e Ordem Pública, através dos seus setores de fiscalização, autorizadas a adotar as medidas necessárias, na forma da Lei, para garantir o atendimento da regra estabelecida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal

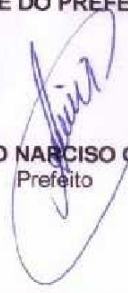
Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Cristóvão

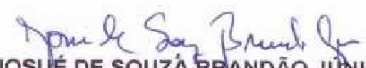


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado na Edição 4.403, de 02.02.2021 e republicado nesta data por ter ocorrido alteração textual.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

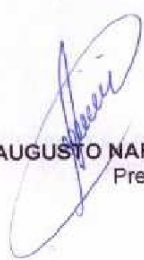


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.276

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **NEWTON FERREIRA SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.491

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 274, datado de 25 de janeiro de 2021, que tem como requerente a servidora municipal **GEISA CARLA MOREIRA SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 9.322, datada de 13.04.2020, que “dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimentos** à servidora efetiva **GEISA CARLA MOREIRA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 220090993, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Parágrafo único – Os efeitos da revogação de que trata o “caput” deste artigo entram em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2021**, data esta, que a mencionada servidora retornará às suas funções na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de janeiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



EDITAL

EDITAL Nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 001/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 8000210-85.2019.8.05.0113), torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata DAYSE BATISTA SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital de Concurso Público Nº 001/2016, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante decreto, para o provimento do emprego público de ENFERMEIRO PACS/PSF. A candidata ora convocada deverá comparecer ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna, Bahia, a partir do dia 05.02.2021 (sexta-feira), às 11:00 horas, ou nos 30 (trinta) dias subsequentes, munida de toda a documentação necessária para contratação e posse no emprego público acima referido.

Itabuna/Ba., em 04 de fevereiro de 2021


JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano